



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANAÚBA
Site: www.janaubamg.com.br - Email: prefeitura@janaubamg.com.br

LEI Nº 1.556 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2.003

“DENOMINA DE CASA ABRIGO DA MULHER FABRICIA SANTOS FEITOSA, UM LOGRADOURO PÚBLICO DE JANAÚBA, CONFORME ESPECIFICA”

Art. 1º. Fica denominado de “**CASA ABRIGO DA MULHER FABRICIA SANTOS FEITOSA**”, o logradouro público localizado na Rua 3, nº 5 – Bairro Padre Eustáquio – Janaúba, Minas Gerais.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura de Janaúba, aos 10 de novembro de 2.003

Ivonei Abade Brito - Prefeito de Janaúba

Alberto Marques – Chefe de Gabinete



Justificativa

Fabricia Santos Feitosa, nascida em 05 de fevereiro de 1975, natural desta cidade de Janaúba, Estado de Minas Gerais, sendo seus pais o senhor Damião Marcelino Feitosa e Zenilde Santos Feitosa e avós paternos: Pedro Marcelino Feitosa e Ana Bento de Jesus, maternos: Naclo Santos e Maria Ferreira Santos, moradores desta cidade desde os seus primórdios. Fabricia sempre foi sempre uma adolescente estudiosa e mãe dedicada a sua filha Daniele Santos Mendes, hoje com dez anos de idade.

Faleceu bruscamente em um assalto a mão armada em 16 de agosto de 2003, em seu local de trabalho na Rua Padre Cícero, nesta cidade.

A denominação é uma justa homenagem para perpetuarmos o nome dessa vitima da violência que assola Janaúba, o País e todo o Mundo.